

PORTARIA CONJUNTA N°012/2022/SEPLAG/IPEM/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pelo Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pelo Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT.

- a) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES - Pregoeira Oficial SEPLAG/MT
- b) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (1º substituto).
- c) JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT (2º substituto).

Art. 2º Cabe ao Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O(A) Pregoeiro(a) Oficial designado no Art. 1º fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, conforme a Portaria n. 84/2021/GAB/SEPLAG, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2021, e disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA

Diretor Presidente

IPEM